



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 144/17
Fls. 08
Resp. ~

Indicação n. 75 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde localizadas nos bairros da Reforma Agrária e do São Bento.

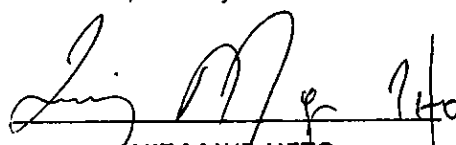
JUSTIFICATIVA

Atualmente, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros da Reforma Agrária e do São Bento fazem atendimento à população através de consultas médicas das 07h00 às 16h00.

Contudo, este horário de funcionamento sempre coincide com o horário de trabalho da maioria dos munícipes que pretendéria realizar consultas nestas unidades, além da distância de outras Unidades da cidade, daí a necessidade de ampliação deste período, para um horário além do comercial, viabilizando o uso pleno destas unidades.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de janeiro de 2017.


LUIZ MAYR NETO
Vereador